



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -LEI 14.133/2021

1 - Informações básicas:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde / Diretoria de Atenção ao Cidadão Ouvidoria.

Processo SEI nº25.0.000053982-4

2- Designação da equipe de planejamento:

Nome: Paulo César Pinto

Matrícula: 89834 3

3 - Descrição da necessidade da contratação: O objeto da presente licitação é a aquisição de fraldas descartáveis, com a finalidade de garantir a dispensação domiciliar aos usuários do município de Canoas, atendidos pela Lei de Hipossuficiência nº 4.916/2004.

A necessidade da contratação decorre do encerramento do Registro de Preços vigente, sendo imprescindível a reposição deste estoque para manutenção do atendimento aos pacientes em situação de vulnerabilidade social, inseridos no programa da Hipossuficiência da SMS Canoas.

Atualmente, a Secretaria Municipal da Saúde realiza a dispensação mensal de 88.280 unidades de fraldas para um total de 625 pacientes. O quantitativo solicitado contempla a demanda atual, acrescida de um percentual de 25% de reserva técnica, para atender eventuais novas solicitações que possam surgir ao longo do período contratual.

Total de pacientes Infantis e adultos: **(G) INFANTIL= 01 PACIENTE, (GG) 02 PACIENTES, (XXG) INFANTIL =15 PACIENTES , (P) ADULTO= 24 PACIENTES, (M) ADULTO= 57 PACIENTES, (G) ADULTO = 190 PACIENTES, (GG) ADULTO= 225 PACIENTES, (XXG) 111 PACIENTES , DADOS COLETADOS EM 26/06/2025.**

A aquisição fundamenta-se no dever constitucional do Estado em garantir o direito à saúde (Constituição Federal, arts. 6º, 23, II, 196 a 200). Este direito envolve não apenas o acesso a tratamentos médicos, mas também o fornecimento dos meios necessários para assegurar condições mínimas de dignidade, prevenindo agravos e garantindo a qualidade de vida dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE**

usuários.

Portanto, a contratação das fraldas descartáveis é essencial para a manutenção da qualidade da assistência à saúde prestada à população canoense.

4 - Descrição dos requisitos de contratação:

4.1. Normas Técnicas:

A empresa contratada deverá apresentar comprovação de conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, incluindo registros na ANVISA, INMETRO e Vigilância Sanitária, assegurando a qualidade e a segurança dos produtos fornecidos.

4.2. Amostras Obrigatórias:

Será exigida a apresentação de amostras dos produtos antes da assinatura do contrato. O fornecimento estará condicionado ao processo de recebimento provisório e definitivo, conforme legislação vigente, garantindo a conformidade dos itens com as especificações contratuais.

4.3. Fornecimento Fracionado:

Considerando o caráter de Registro de Preços, a contratada deverá estar apta a realizar o fornecimento de forma parcelada ao longo de 12 meses, conforme a demanda da Administração. Ressalta-se ainda a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Requisitos Ambientais:

Os produtos devem atender às exigências ambientais estabelecidas pelas normas vigentes, buscando a certificação do INMETRO como reconhecimento de sustentabilidade ou de menor impacto ambiental em relação aos equivalentes no mercado.

4.5. Embalagem Sustentável:

As fraldas deverão ser preferencialmente embaladas com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis e/ou reciclados, de modo a garantir proteção durante o transporte e armazenamento, além de atender às diretrizes de sustentabilidade ambiental.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE**

5 - Levantamento do mercado: O levantamento de mercado evidenciou a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de fraldas descartáveis, o que justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo maior competitividade e participação de fornecedores de diferentes segmentos.

Além de viável economicamente, o Registro de Preços se apresenta como a alternativa mais adequada para este tipo de aquisição de caráter recorrente. Essa modalidade evita a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do ano, assegurando a otimização de recursos públicos e a agilidade na reposição de estoque, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assim, a escolha pelo Registro de Preços representa uma solução eficiente, econômica e juridicamente fundamentada para atender a esta demanda essencial.

6- Descrição da solução como um todo: Considerando a natureza recorrente da demanda e a necessidade de garantir a continuidade do atendimento aos pacientes em situação de vulnerabilidade social, a solução adotada é a formalização de um Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis.

Esse modelo de contratação oferece vantagens operacionais e financeiras significativas, pois permite a aquisição de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Administração, proporcionando agilidade e flexibilidade no atendimento das demandas.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) promove maior competitividade, transparência e economicidade, assegurando que a escolha dos fornecedores ocorra com base em critérios objetivos e previamente definidos, em total conformidade com os princípios da Administração Pública, tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Esta solução atende plenamente aos requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança jurídica, controle de qualidade dos produtos e otimização dos recursos públicos.

7 - Estimativa do valor da contratação: A estimativa de quantidades foi definida com base



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE

no histórico de consumo da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no exercício de 2025, considerando o volume efetivamente dispensado aos pacientes cadastrados no Programa de Hipossuficiência.

Além da demanda atual, foi incluída uma margem adicional de 25%, visando atender eventuais novas inclusões de pacientes, variações sazonais ou outras situações emergenciais.

Observações:

- O quantitativo total será utilizado como referência para a **contratação por meio de Ata de Registro de Preços**, com fornecimento de forma **parcelada**, conforme demanda mensal da SMS/Canoas.
- A quantidade ora estimada não implica em obrigação de aquisição integral, conforme disposto na legislação vigente.

MÊS/ANO RETIRADA		TAM P	TAM M	TAM G	TAM GG	TAM XXG	INFANTIL G	INFANTIL GG	INFANTIL XXG	TOTAL UNIDADE POR MÊS	TOTAL DE PACIENTES
OUTUBRO/2024	UN	2.040	3.360	13.920	16.520	10.700	120	0	960	47.620	396
NOVEMBRO/2024	UN	2.520	2.880	18.240	15.600	11.600	0	360	1.200	52.400	437
DEZEMBRO/2024	UN	1.560	5.160	15.000	21.060	8.220	120	0	1.200	52.320	436
JANEIRO/2025	UN	2.040	3.480	20.400	24.270	9.400	120	360	1.560	61.630	513
FEVEREIRO/2025	UN	2.160	5.250	18.480	22.560	10.200	0	360	960	59.970	500
MARÇO/2025	UN	2.040	6.600	18.000	21.960	9.200	120	240	1.560	59.720	497
ABRIL/2025	UN	2.160	5.250	20.400	16.920	11.600	120	240	1.560	58.250	485
MAIO/2025	UN	1.890	4.620	8.070	10.650	12.308	240	240	1.560	39.578	351
JUNHO/2025	UN	2.130	5.490	19.740	21.750	8.450	240	360	840	59.000	493
TOTAL POR TAMANHO NO MÊS:	UN	18.540	42.090	152.250	171.290	91.678	1080	2160	11.400	490.488	TOTAL DE PACIENTES QUE CIRCULARAM NO SERVIÇO DURANTE ESSES 9 MESES: 4.108

8 - Estimativa do valor da contratação :

Estima-se para a contratação almejada o valor total R\$ 1.342.132,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRALDAS TAMANHO (P) ADULTO – entre 20 a 40 kg 3	UN		R\$ 1,12	R\$ 49.280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE

	camadas e 4 fitas adesivas. - Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. - Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele.- Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico, que aceite várias vezes o “cola e descola” e mantenha-se com boa adesividade, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Produto hipoalergênico. Embalagem contendo marca, dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade, tamanho, quantidade, além de atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar comunicação prévia a ANVISA. Bem como suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº.1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução INMETRO no que tange rotulagem , padrões e normas.		44.000 Para 24 pacientes suprir 12 meses + 25% de acréscimo		
02	FRALDAS TAMANHO (M) ADULTO – Entre 45 a 70 Kg 3 camadas e 4 fitas adesivas.- Camada externa impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. - Camada intermediária: com formato	UN	100.000 Para 57	R\$ 1,13	R\$ 113.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE

	anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele.- Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico, que aceite várias vezes o “cola e descola” e mantenha-se com boa adesividade, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Produto hipoalergênico. Embalagem contendo marca, dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade, tamanho, quantidade, além de atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar comunicação prévia a ANVISA. Bem como suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº.1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução INMETRO no que tange rotulagem , padrões e normas.		pacientes suprir 12 meses + 25% de acréscim o		
03	FRALDAS TAMANHO (G) ADULTO – Entre 70 a 90 kg 3 camadas e 4 fitas adesivas.- Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. - Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele.- Camada	UN	314.000 Para 190 pacientes	R\$ 1,20	R\$ 376.800 ,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE

	interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico, que aceite várias vezes o “cola e descola” e mantenha-se com boa adesividade, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Produto hipoalergênico. Embalagem contendo marca, dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade, tamanho, quantidade, além de atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar comunicação prévia a ANVISA. Bem como suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do ministério da saúde e a resolução INMETRO no que tange rotulagem , padrões e normas.		suprir 12 meses + 25% de acréscimo		
04	FRALDAS TAMANHO (GG) ADULTO - entre 90 a 110 kg 3 camadas e 4 fitas adesivas.- Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno.- Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada	UN	405.000 Para 225 pacientes suprir 12 meses + 25% de acréscimo	R\$ 1,25	R\$ 506.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE

	de adesivo hipoalergênico, que aceite várias vezes o “cola e descola” e mantenha-se com boa adesividade, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Produto hipoalergênico. Embalagem contendo marca, dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade, tamanho, quantidade, além de atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar comunicação prévia a ANVISA. Bem como suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do ministério da saúde e a resolução INMETRO no que tange rotulagem, padrões e normas.				
05	FRALDAS TAMANHO (XXG) ADULTO - acima de 110 kg. 3 camadas e 4 fitas adesivas.- Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. - Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele.- Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico, que aceite várias vezes o “cola e descola” e mantenha-se com boa adesividade, as	UN	200.000 Para 111 pacientes suprir 12 meses + 25% de acréscimo	R\$ 1,35	R\$ 270.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE

	extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Produto hipoalergênico. Embalagem contendo marca, dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade, tamanho, quantidade, além de atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar comunicação prévia a ANVISA. Bem como suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do ministério da saúde e a resolução INMETRO no que tange rotulagem , padrões e normas.				
06	- FRALDAS TAMANHO (G) INFANTIL – Entre 9 a 12 kg. 3 camadas e 4 fitas adesivas. - Camada externa impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. - Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele.- Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico, que aceite várias vezes o“cola e descola” e mantenha-se com boa adesividade, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda	UN	1.800 Para 01 pacientes suprir 12 meses + 25% de acréscim o	R\$ 0,68	R\$ 1.224,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE

	deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Produto hipoalergênico. Embalagem contendo marca, dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade, tamanho, quantidade, além de atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar comunicação prévia a ANVISA. Bem como suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do ministério da saúde e a resolução INMETRO no que tange rotulagem, padrões e normas.				
07	FRALDAS TAMANHO (GG) INFANTIL – Entre 12 a 15 kg. 3 camadas e 4 fitas adesivas.- Camada externa impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. - Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele.- Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico, que aceite várias vezes o “cola e descola” e mantenha-se com boa adesividade, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada	UN	3.600 Para 02 pacientes suprir 12 meses + 25% de acréscimo	R\$ 0,73	R\$ 2.628,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE

	interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Produto hipoalergênico. Embalagem contendo marca, dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade, tamanho, quantidade, além de atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar comunicação prévia a ANVISA. Bem como suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do ministério da saúde e a resolução INMETRO no que tange rotulagem, padrões e normas.				
08	FRALDAS TAMANHO (XXG) INFANTIL – Entre 15 a 20 kg. 3 camadas e 4 fitas adesivas.- Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. - Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele.- Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico, que aceite várias vezes o “cola e descola” e mantenha-se com boa adesividade, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada	UN	27.000 Para 15 pacientes suprir 12 meses + 25% de acréscimo	R\$ 0,85	R\$ 22.950,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE**

intermediária no uso . Produto hipoalergênico. Embalagem contendo marca, dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade, tamanho, quantidade, além de atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar comunicação prévia a ANVISA. Bem como suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 do ministério da saúde e a resolução INMETRO no que tange rotulagem , padrões e normas.				
VALOR TOTAL R\$ 1.342.132,00				

9 - Justificativa para parcelamento ou não da solução: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação devido à natureza do fornecimento, com divisão do objeto em itens.

10 - Contratações correlatas/interdependentes:

Não constam.

11 - Demonstrativo da previsão da contratação no plano anual de contratação - PAC :

A presente aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando um sistema de saúde acessível a todos. Essa iniciativa reforça o compromisso com a qualidade e eficiência dos serviços prestados, bem como com a adequada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA DA SAÚDE**

infraestrutura necessária para atender às demandas da comunidade.

12 - Demonstração dos resultados pretendidos: Com esta contratação, pretende-se viabilizar a aquisição dos insumos solicitados, viabilizando a continuidade do fornecimento à população em situação de vulnerabilidade, atendida pela Lei da Hipossuficiência do município. Buscamos não apenas obter o melhor preço, mas também atender de maneira abrangente às necessidades da unidade requisitante, visando assim aprimorar e qualificar o sistema de saúde do município.

13 - Providências prévias ao contrato: Não há providências prévias ao contrato para serem adotadas. Por se tratar de sistema de Registro de Preços, a Administração indicará um servidor responsável para o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

14 - Planejamento para possíveis impactos ambientais: Dada a natureza do objeto que se busca adquirir, não há impactos ambientais significativos. Portanto, é necessário apenas que a licitante cumpra os critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores e pela política de sustentabilidade ambiental previamente discutida no tópico 4 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

15 - Viabilidade da contratação - Estado do Rio Grande do Sul - Município de Canoas - Secretaria Municipal da Saúde - DACO - HIPOSSUFICIÊNCIA:

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paulo César Pinto

MAT. 8983.4